



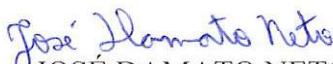
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20.603, DE 22 DE MAIO DE 2026

JOSÉ DAMATO NETO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/1998, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade, a partir de 1º de maio de 2026, à servidora MARTA APARECIDA CESARIO OLIVEIRA, matrícula 4742-2, CPF nº .862.436- , no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Médio I, Nível VI, Grau 6, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de maio de 2026.


JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 25/05/2026